

Intervenção sobre a Proposta nº 607/2016 - Alteração dos Estatutos da EMEL, na Assembleia Municipal de Lisboa de 22 de Novembro de 2016

Para alteração aos estatutos da EMEL, com a presente Proposta nº 607/2016 a CML introduz uma modificação no art. 21º, nº 1, para que o capital social, integralmente realizado, detido na sua totalidade pelo Município de Lisboa, que é actualmente de 14 milhões €, passe a ser de 32 milhões €, representado pelo mesmo número de acções com o valor nominal unitário de um euro.

Uma primeira dificuldade com que nos deparamos reporta-se ao facto de, logo no nº 2 do mesmo artigo dos Estatutos em vigor, se dizer que “as alterações do capital social dependem de autorização prévia da Câmara Municipal de Lisboa”.

Exm^a sr^a presidente e sr.s vereadores proponentes, qual é então a responsabilidade desta AML nesta alteração estatutária? Ou será que os Estatutos estão desactualizados de acordo com o Regime jurídico da actividade empresarial local (Lei nº 50/2012)? Se assim for, será que este nº 2 do art. 21º não deveria também ser alterado?

Depois, com o recente acréscimo de competências nas suas atividades, a EMEL admite um significativo reforço dos meios da empresa, que se reflectirá num investimento que poderá rondar os 85 milhões € até 2021. Perante o cenário proposto de alteração do capital social, a empresa considera um aumento de capital de 18 milhões €, por contrapartida de pagamentos em dívida no final de 2015, que se cifravam em 23 milhões €.

Ora, convém não esquecer que o Município de Lisboa detém, por via da obrigação da compensação anual devida pela EMEL, créditos que, a 31 de Dezembro de 2015, ascendiam a um montante de 22.862.176,92 €. E é em função destes créditos que se pretende que uma parte dos mesmos seja convertida, através de uma operação contabilística, num aumento do capital social da empresa, de modo a se alcançar o equilíbrio financeiro de médio e longo prazos.

Perguntamos, por isso, se, para se obter o reforço de actividades e apontar para lucros futuros (de cerca de 445 mil €), afinal aquele aumento é ou não feito à custa da dívida ao Município.

Centrando-nos agora, mais concretamente, neste reforço da actividade da empresa e dos seus projectos em carteira para a qual aquelas verbas serão canalizadas, destacam-se, de acordo com o Plano de Actividades e Orçamento para 2017, intervenções na exploração do estacionamento na via pública, em parques de estacionamento e em zonas de acesso automóvel condicionado. Inclui-se ainda a gestão da mobilidade partilhada, suave e inclusiva, meios mecânicos de apoio à mobilidade pedonal, para além de alguma modernização tecnológica e medidas de suporte operacional, como parquímetros, brigadas e frotas, entre outros.

Sabe-se que, até final de 2015, a EMEL tinha em exploração cerca de 52 mil lugares de estacionamento na via pública, dos quais 5.182 reservados a residentes, a que acresciam 4.586 lugares em parques. E como a sua área de intervenção foi recentemente alargada, a CML prevê agora um significativo aumento do ritmo de expansão da empresa, devendo passar de 2.500 novos lugares/ano para cerca de 20 mil lugares/ano. Entretanto, foram anunciados mais 4.455 novos lugares, divididos por 7 parques de estacionamento.

Acontece, porém, que parte significativa do saldo positivo previsto advém, exactamente, da larga expansão do estacionamento, das receitas de parquímetros, da venda de dísticos para residentes, das equipas de bloqueadores, das multas de trânsito e até do Imposto Único de Circulação. E é aqui que esbarramos com uma 3ª situação problemática.

É que a CML tenciona criar um fundo de mobilidade urbana, de 15 milhões €, para financiar a gestão da Carris em 2017. Com que financiamento? Diz-se que será suportado por receitas do estacionamento, das multas e do próprio IUC, sendo as multas a incluir naquele orçamento a serem em parte cobradas pela EMEL.

Com efeito, de acordo com o Ministro do Ambiente, o Estado "mantém o apoio às tarifas que têm apoio social", mas, sublinhou, passará a ser a autarquia a ter de "compensar a Carris pelas obrigações de serviço público, para que os seus resultados sejam tendencialmente positivos". Ou seja, a compensação financeira passará a ser da responsabilidade do município, com o contributo da EMEL, claro!

O sr. presidente da CML até já ontem veio anunciar um investimento de 60 milhões €, 250 novos autocarros nos próximos três anos, a diminuição em 40% das emissões poluentes, a contratação de 220 motoristas e a criação de 21 novas carreiras.

Mas neste contexto gostaríamos de colocar uma última questão de cariz bem diferente. Porque não estão previstos passes intermodais alargados a todos os operadores, que também incluam, por exemplo, estacionamento em parques dissuasores e bilhete de transporte integrado?

É que não basta a EMEL prever uma evolução globalmente positiva. É preciso ver muito para além das multas ou das moedinhas que tilintam nos parquímetros e das meras receitas operacionais do exercício. É indispensável canalizar as prioridades da empresa para o benefício dos cidadãos. É preciso garantir uma mobilidade sustentável dos munícipes.

J. L. Sobreda Antunes

Grupo Municipal de “**Os Verdes**”